



PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

DECRETO Nº 369/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE NOS DIAS 08 E 09 DE JUNHO DE 2023, EM TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições legais, especialmente prevista na Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO o disposto no art. 83, inciso VI da Lei Orgânica do Município, que compete ao Prefeito expedir decretos;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 08 e 09 de junho de 2023, dia útil que o feriado religioso é celebrado Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o expediente nos dias 08 e 09 de junho de 2023, quinta-feira e sexta-feira.

Art. 2º. O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 02 de junho de 2023.

Manoel Gomes de Farias Neto

PREFEITO DE HORIZONTE